



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANIMAÇÃO DE FESTA INFANTIL** para atender a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Mata Grande/AL. PESSOA JURÍDICA: ISACLI BENTEMULLER CARVALHO ROCHA, CNPJ: 23.909.442/0001-50. Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Mata Grande/AL, 21 de outubro de 2022.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da
prefeitura municipal em

21/outubro/2022